



-----**ACTA N.º 2/2022**-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, João Pedro Xavier Abelho Amante, Nuno Jorge Pinto de Castro, António Correia Constantino, Manuel Martins de Matos Cunca, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Isidro Carvalho da Rosa, Fernando Manuel Branco Rodrigues, Alex Conceição Silva, José António Pereira da Costa, Sandra Maria Prates Lopes, Sónia Maria Prates Sequeira, Fábio Miguel dos Santos Mendes, Helena Maria Gomes de Almeida, Mónica Simaura Martins Vital, Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, João Miguel Ramos Alves Serra, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, António Ricardo Nunes Eusébio, que substituiu a Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil e José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no sentido de realizarem a quarta sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia vinte e seis (26) de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

-----Faltas: Faltou a Senhora Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, devido a motivos de consulta médica, razão pela qual a Assembleia Municipal, deliberou, justificar a referida falta.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Manuel Lopes Alexandre e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins.-----

 -----Também se encontravam presentes na sessão, a Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor e as Senhora Dra. Sandra Isabel Silvério Dias, Presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor e Dra. Patrícia Alexandra Henriques Lopes Maia, também da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária, que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número um barra dois mil e vinte e dois (1/2022), relativa à sessão ordinária realizada no dia dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com vinte e quatro (24) votos a favor, zero (0) votos contra e um (1) voto de abstenção, sendo o voto de abstenção pertença do membro, Senhor José António Pereira Costa, devido a não ter estado presente na sessão anterior.-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



-----Em seguida usou da palavra o Senhor José António Pereira da Costa, que em nome da Bancada do Partido Socialista, apresentou uma **Moção sobre a Guerra da Ucrânia**, mais concretamente relativa à condenação da invasão militar da Federação Russa à Ucrânia, e prestar solidariedade para com o povo ucraniano a qual a seguir se transcreve na íntegra: <<**MOÇÃO - CONDENAÇÃO DA INVASÃO MILITAR DA FEDERAÇÃO RUSSA À UCRÂNIA, PRESTAR SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO UCRANIANO**>>.-----

A invasão da Ucrânia pela Federação Russa, faz do dia vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), um dos dias mais negros da história recente da Europa e da humanidade.-----

A Federação Russa infringiu unilateralmente uma ofensiva militar a um Estado Independente e Soberano e com este ato bárbaro e intolerável violou a Carta das Nações Unidas, os princípios do Direito Internacional e dos Direitos Humanos nela consagrados. O princípio da autodeterminação dos povos, elemento definitivamente reconhecido em 1945 na Carta das Nações Unidas, é um pilar insubstituível da paz na Europa e no Mundo.-----

O exército russo, a mando do seu regime totalitário e autocrata, ataca de forma vil e brutal, o povo ucraniano escolhendo não só alvos militares, mas também alvos civis que são vítimas fáceis das bombas e dos mísseis que todos os dias caem em território ucraniano, deixando um rasto de destruição e terror naquele povo que já conta com centenas de milhares de mortos, incluindo crianças e idosos.-----

As atrocidades cometidas pelo invasor, não são mais do que uma campanha para diminuir, esmagar ou mesmo eliminar a identidade de uma nação e de um povo, há fortes indícios de estarmos perante uma limpeza étnica e um genocídio, cujos responsáveis políticos e militares devem ser chamados à justiça internacional, porque a liberdade e o valor dos direitos humanos têm de ser protegidos, defendidos e não podem estar reféns dos comportamentos e impulsos de um qualquer ditador ou tirano em qualquer parte do mundo que provoque tamanho e hediondo sofrimento humano, ainda mais quando se trata de um país vizinho e irmão.-----

Portugal tem estado ao nível do que a um Estado de Direito se espera e exige, colocando a tónica na resposta à crise humanitária de milhões de refugiados e deslocados



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



ucranianos que fogem da guerra, na disponibilidade para acolher, apoiar e integrar as famílias ucranianas que manifestem a intenção de vir para o nosso País à procura de segurança e paz, não deixando de salientar o papel determinante que têm tido os municípios, concedendo todo o apoio e auxílio necessário para a integração e o bem-estar das famílias acolhidas em cada Concelho, aliás, tal como também acontece no nosso Concelho de Ponte de Sor.-----

Perante tais factos, os membros do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, repudiam e condenam com toda a veemência estes atos de agressão militar da Rússia à Ucrânia, que consideramos serem completamente impensáveis e inaceitáveis de acontecer em pleno século XXI, que atentam contra os princípios fundamentais da dignidade humana, exigindo, por isso, que seja dada pela comunidade internacional uma resposta firme e célere para uma solução pela via diplomática no sentido de pôr termo à guerra e à violência, com um cessar-fogo imediato em solo ucraniano.-----

Expressamos, ainda, toda a solidariedade para com o povo ucraniano que com toda a coragem e determinação natural que o caracteriza, tem demonstrado na defesa do seu território, da sua integridade e dos seus valores, forte capacidade de resiliência e sofrimento à opressão a que estão subjugados desde o início da guerra.-----

Afirmamos e apelamos: SIM à paz, SIM à liberdade, SIM à justiça, SIM à solidariedade entre povos.-----

Ponte de Sor, 29 de abril de 2022.-----

Os Membros da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, eleitos pelo Partido Socialista.>>.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, colocou à apreciação e votação a aceitação da referida **Moção**, tendo a mesma sido aceite por unanimidade, e posteriormente também foi colocada à votação, tendo igualmente sido aprovada por unanimidade.-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO**



DIA, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

PONTO UM – N.º 1951 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar que se estava numa fase de finalização de um Quadro Comunitário e no início de um outro Quadro com outros instrumentos financeiros como o PRR, sendo que nesta fase final do referido Quadro Comunitário e no respetivo apuramento da sua execução, tinha surgido a oportunidade de se poder financiar algumas obras que tinham sido feitas anteriormente e não tinham sido na altura financiadas, como era o caso dos Lares de Tramaga e Longomel, no valor de um milhão e seiscentos mil euros, obras essas que estavam finalizadas, pagas e em funcionamento, o que era uma boa notícia.-----

-----Depois interveio o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, perguntando sobre a questão da situação da Empresa L3, que se encontrava localizada no Aeródromo Municipal, sobre a qual se constava que a mesma iria encerrar a sua atividade em Ponte de Sor, e nesse sentido se já havia compradores ou então o que é que iria acontecer em



seguida.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que essa era uma questão pertinente, tendo em atenção a atividade do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, mas aquilo que podia dizer era que uma multinacional como era a Empresa L3, tinha decidido que a Academia de Pilotos não seria já uma situação estratégica por parte da referida Empresa, sendo por isso que nesse sentido estariam a equacionar vender a respetiva atividade, podendo nesse caso informar que também já existiam umas cinco ou seis empresas que tinham apresentado propostas para a aquisição da Academia. Continuou, dizendo que esta era uma situação semelhante aquela que tinha acontecido anteriormente com a empresa G-AIR, quando foi adquirida pela mencionada L3, mas realmente era um situação que causava algum burburinho na comunidade, só que também podia garantir que as instalações onde se encontrava instalada a L3, eram propriedade do Município e nesse sentido mesmo que houvesse algum problema, o Município teria também toda a legitimidade para efetuar um novo procedimento para aquele lugar e para o mesmo fim, sendo que felizmente já existiam muitos interessados. Também afirmou que, não na presente data não podia adiantar mais nada, só gostando de realçar que o Município estava devidamente protegido nos seus interesses, e aquilo que viria a seguir seria ainda muito melhor que a L3, apesar de ainda não se ter conhecimento oficial de que iria haver o citado encerramento, estando a Empresa em questão a pagar as respetivas rendas e a cumprir escrupulosamente com tudo que estava no Contrato.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que esta situação relativa à Empresa L3, devia ser bem esclarecida e objeto de uma apreciação jurídica, no sentido de que o Município não fosse prejudicado, já que se estava a falar de investimentos públicos, razão pela qual o Contrato devia ser bem verificado assim como o seu grau de cumprimento por parte da L3, e na salvaguarda dos interesses do Município.-----

-----Voltou a responder o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário,



dizendo que o Município já tinha procedido a todas essas verificações do Contrato com a Empresa L3, sendo que o mesmo estava a ser cumprido na íntegra com o Município, e com o Município a salvaguardar os seus direitos, razão pela qual e aquilo que se sabia era que a Empresa L3 tinha colocado à venda a Academia da Empresa, devido a uma questão estratégica, mas mesmo que a referida Empresa não estivesse mais interessada o Município poderia sempre iniciar novo procedimento, mas no entanto e até agora e na presente data, o Contrato estava a ser cumprido ma íntegra.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, questionando sobre o Centro Tecnológico que estava previsto para as antigas instalações da DELFHI, mais concretamente se já se poderia adiantar mais alguma coisa relativo a tal projeto, o qual já tinha sido apresentado há mais de um ano.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que há cerca de um ano, tinha sido a apresentação do projeto em si, mas que os projetos de arquitetura e de especialidades estavam a ser elaborados, e quase finalizados, esperando-se que dentro de pouco tempo fosse lançada a empreitada, sendo que era um investimento de cerca de dez a doze milhões de euros, o que também não era nada fácil, sendo mesmo uma situação muito séria e rigorosas, com as mínimas dúvidas possíveis.-

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO DOIS – N.º 3200 - APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, DE PONTE DE SOR.-----



-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório de Atividades, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra à Senhora Dra. Sandra Maria Silvério Dias, Presidente da CPCJ de Ponte de Sor, que se encontrava presente na sessão, para efetuar uma apresentação do Relatório, referente ao ano de dois mil e vinte e um (2021) da CPCJ de Ponte de Sor.-----

-----Em seguida usou da palavra a Senhora Dra. Sandra Isabel Silvério Dias, Presidente da CPCJ de Ponte de Sor, que efetuou uma apresentação do Relatório através de PowerPoint, mas que sinteticamente se referiu que durante o ano de dois mil e vinte e um (2021), tinham sido apreciados cerca de cento e vinte e um (121) processos, sendo sessenta e sete (67) processos novos, cerca de trinta e sete (37) que transitaram e eram referentes ao ano anterior de dois mil e vinte (2020), assim como também catorze (14) processos com deliberação de reabertura e ainda seis (6) devido a alteração de morada. Posteriormente, informou que os processos eram trabalhados, sendo depois arquivados aqueles que se consideravam resolvidos. Ainda afirmou que, os jovens alvos das situações eram de uma faixa etária situada entre os onze (11) e catorze (14) e entre os quinze (15) e dezassete (17) anos, havendo também alguns processos com crianças em idade muito precoce. Continuou, dizendo que se tinha terminado o ano com cerca de cinquenta e dois (52) processos ativos, sendo que relativamente aos casos e ao género das crianças, a situação estava mais ou menos equiparada, com cerca de cinquenta e sete (57) do sexo masculino e o mesmo número do sexo feminino. Afirmou depois que a respetiva abertura dos processos, podiam acontecer devido a comunicações de várias Entidades, sendo a grande maioria através da autoridade policial com cerca de cinquenta e duas (52) situações e da Escola com dezoito (18) comunicações e as outras de particulares e anónimos, principalmente através de email e outras também presenciais. Quanto às modalidades trabalhadas, as mesmas deviam-se à negligência, ao nível da exposição, os maus tratos físicos e psicológicos de crianças e jovens, sendo a grande maioria da problemática a exposição a comportamentos ligados à violência doméstica e



o consumo de estupefacientes, assim como a indisciplina e o cumprimento de regras. Prosseguiu, referindo que no ano de dois mil e vinte e um (2021) foi apreciado em caso com elevado perigo, que foi imediatamente enviado ao Ministério Público. Terminou, afirmando que era um trabalho bastante desgastante, e que no total tinham sido enviados e transferidos, cerca de trinta e dois (32) processos para o Ministério Público, atendendo a que as situações de perigo persistiam, mas que essas mesmas situações muitas vezes era arquivadas ou demoravam imenso tempo a serem resolvidas, razão pela qual e numa atitude de sensibilização das situações, se tinha conseguido finalmente efetuar uma reunião com a Senhora Procuradora do Ministério Público, a qual tinha demorado apenas cerca de trinta minutos, o que era realmente muito pouco para se ter um trabalho mais profícuo e assertivo.-----

-----Seguidamente interveio o Senhor José António Pereira da Costa, referindo que gostava de agradecer a intervenção e a explicação do Relatório, por parte dos representantes da CPCJ de Ponte de Sor, do mesmo modo que também podia referir que estas situações relatadas não aconteciam só neste Concelho, mas pelo contrário quase em todos os outros do País, só que entretanto também gostava de ser informado se dentro das situações apresentadas, a maioria diziam respeito à violência doméstica e se havia pouca articulação com o Ministério Público.-----

-----Voltou a intervir a Senhora Dra. Sandra Isabel Silvério Dias, Presidente da CPCJ de Ponte de Sor, referindo que se fazia um grande esforço na prevenção e no tratamento de muitos casos e até no consumo de estupefacientes e outras situações, mas tinha que se continuar o trabalho e tentar fazer mais em conjunto com o Ministério Público, que era uma situação em que deveria haver mais articulação.-----

-----Também interveio a Senhora Dra. Patrícia Alexandra Henriques Lopes Maia, representante da CPCJ de Ponte de Sor, referindo que realmente a maioria dos casos relatados, dizia respeito à violência doméstica, mas também havia o caso das agressões entre os jovens, sendo que a Comissão fazia um grande esforço em conjunto com outras



Entidades, de modo a que se fizesse um trabalho nas famílias, o qual também era muito importante. Terminou, referindo que na realidade a relação entre a CPCJ e o Ministério Público era um pouco difícil.-----

-----Posteriormente, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que gostava de agradecer às representantes da CPCJ de Ponte de Sor, relativamente à apresentação do Relatório e ao grande trabalho desenvolvido pela referida Comissão. Continuou, afirmando que aquilo que se esperava era que todas as Instituições envolvidas nestas situações, se unissem e trabalhassem em conjunto, para melhorar as situações existentes, razão pela qual e nesse sentido, iria empenhar-se em tentar solicitar uma relação mais próxima entre a CPCJ e o Ministério Público, apesar não se querer interferir no trabalho e nas decisões soberanas da Senhora Procuradora do Ministério Público.-----

-----Seguidamente interveio a Senhora Mónica Simaura Martins Vital, referindo que relativamente à questão da intervenção da CPCJ, sobre as crianças, muitas das pessoas tinham a sensação que a referida CPCJ existia para retirar as crianças às famílias, quando existiam problemas, para além de que também pensava que sobre a questão do consumo de estupefacientes, pensava que o Município através do seu Conselho Municipal da Juventude, poderia ter uma maior e melhor intervenção na sensibilização dos jovens para essa situação.-----

-----Usou da palavra em seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que se encontrava presente na sessão, referindo que agradecia a sugestão da Senhora Mónica Simaura Martins Vital, sobre o assunto que tinha referido sobre a sensibilização dos jovens, através do Conselho Municipal da Juventude, relativamente ao consumo de estupefacientes.-----

-----Ainda voltou a intervir a Senhora Dra. Patrícia Alexandra Henriques Lopes Maia, representante da CPCJ de Ponte de Sor, dizendo que realmente quanto à afirmação



proferida pela Senhora Mónica Simaura Martins Vital, era uma realidade as pessoas pensarem que a CPCJ só intervinha para retirar as crianças às famílias, mas essa era uma questão que tinha que ser contrariada e informada corretamente, tendo em consideração que não correspondia à realidade, mas antes pelo contrário tentar resolver os problemas existentes.-----

-----Por último, fez a sua intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que gostava de agradecer as intervenções das representantes da CPCJ de Ponte Sor, assim como pelo seu magnifico trabalho em prol das populações.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO TRÊS – N.º 3206 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA MINUTA DE DISSOLUÇÃO, REFERENTE À EXTINÇÃO DO PORTALEGRE DIGITAL, POR PARTE DA APDP – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PORTALEGRE DIGITAL.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta da Minuta de Dissolução, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta Associação nunca tinha funcionado muito bem ao longo do tempo, mas que ao fim destes anos e tendo em consideração que todos os Serviços que dispunha eram agora efetuados pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, os quinze Municípios tinham chegado à conclusão que a melhor solução seria a sua extinção, sendo que para isso tinham que ser as Câmaras Municipais e as Assembleias Municipais



a aprovarem tal extinção da Associação Portalegre Digital.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE DISSOLUÇÃO, REFERENTE À EXTINÇÃO DO PORTALEGRE DIGITAL, POR PARTE DA APDP – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PORTALEGRE DIGITAL.-----

PONTO QUATRO – N.º 4271 - Apreciação / Aprovação da Nomeação e Decisão de Contratação do Concorrente Isabel Paiva, Miguel Galvão, & Associados SROC, LDA., relativamente à aquisição de serviços na área de certificação legal de contas da AAA - Águas do Alto Alentejo, E.I.M, S.A.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta nomeação e decisão de contratação do Revisor Oficial de Contas das Águas do Alentejo, E.I.M, S.A., tinha que ser efetuada, tendo em consideração que os Estatutos da Empresa a isso obrigava, razão pela qual e nesse sentido as Câmaras e Assembleias Municipais dos Municípios que integravam a referida Empresa, tinham que aprovar esta nomeação e decisão de contratação, à semelhança daquilo que faziam todos os Municípios, quando contratavam os seus Revisores Oficiais de Contas.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM VINTE E



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



UM (21) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENCEREM DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A NOMEACÃO E DECISÃO DE CONTRATAÇÃO DO CONCORRENTE ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO, & ASSOCIADOS SROC, LDA., RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DA AAA - ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M, S.A.

PONTO CINCO – N.º 4421 - APRECIACÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021) – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO, DE ACORDO COM A ALÍNEA H) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que este era um documento que se referia a uma situação que decorria da Lei, a qual já tinha sido aprovada pelo órgão Câmara Municipal e estava agora para apreciação e discussão do órgão Assembleia Municipal.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, referindo que iria intervir sobre este Relatório, no pressuposto de que o mesmo era referente a um tempo em que também tinha sido exercido as funções de Vereador da Autarquia, e no qual era referido que sobre os assuntos abordados, requerimentos e esclarecimentos, constava que tinha havido respostas a tudo o que era solicitado, mas que efetivamente pensava que tal não tinha acontecido, já que pessoalmente tinha apresentado alguns



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



requerimentos, aos quais não lhe tinham sido dada a respetiva resposta.-----

----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que não era verdade aquilo que o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante tinha referido, já que não tinha existido nada que não tivesse tido resposta, para além de que a melhor resposta era a de que nesta casa todos os documentos estavam sempre disponíveis para serem consultados, razão pela qual podia afirmar que todas as questões colocadas tiveram a devida resposta, tanto no órgão Câmara Municipal como no órgão Assembleia Municipal. Continuou, afirmando que aquilo que podia acontecer era que as respostas poderiam não ter agradado a quem tinham perguntado, mas isso era outra situação.-----

----Voltou a intervir o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, dizendo que para exemplificar a situação, poderia informar que tinha solicitado por escrito o parecer jurídico, relativo aos terrenos da Solago e não lhe tinha sido disponibilizado.-----

----Respondeu de novo o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, afirmando que não tinha a mesma opinião do Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante sobre tal situação e continuava a pensar que a tudo tinha sido dada a resposta, razão pela qual uma coisa era dizer que não lhe tinha sido dada resposta e outra era ter oportunidade para se poder consultar todo o Processo se assim o desejasse, visto que o mesmo estava disponível todos os dias para consulta.-----

----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO SEIS – N.º 4003 – DESIGNAÇÃO DE TRÊS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ DE



PONTE DE SOR, PARA OCUPAREM OS LUGARES DOS TRÊS ELEMENTOS QUE SOLICITARAM A SUA SUBSTITUIÇÃO.

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que nesta situação e tendo em atenção que a Senhora Mónica Simaura Martins Vital, tinha comunicado que iria continuar a pertencer à Comissão Alargada, razão pela qual apenas era necessário indicar dois representantes para substituir os que não podiam continuar, sendo um representante do Partido Socialista e outro da Coligação Democrática Unitária.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, da CDU - Coligação Democrática Unitária, para referir que era intenção da CDU indicar uma pessoa para a CPCJ em substituição da Senhora Cláudia Alvarenga, mas que essa pessoa não fazia parte dos membros da Assembleia Municipal.-----

-----Também interveio em seguida, o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, da Coligação Democrática Unitária, referindo que segundo a sua interpretação da legislação em vigor, não era necessário ser membro da Assembleia Municipal, mas sim um elemento eleitor do Concelho, para ser designado para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Ponte de Sor, não deixando no entanto de realçar que poderia existir uma outra interpretação da Lei em causa, e nesse sentido, a CDU - Coligação Democrática Unitária, propunha a designação da Senhora Ana Catarina Brites Rosa, que era Psicóloga.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referiu que sempre se tinham designado elementos pertencentes à Assembleia Municipal, mas que tendo em consideração que existiam dúvidas, pensava



que as bancadas em causa poderiam indicar os nomes, mas no entanto iria ser solicitado um parecer jurídico sobre o assunto.-----

-----Posteriormente o Senhor António Correia Constantino, fez a sua intervenção, dizendo que pertencia à Comissão Alargada da CPCJ, e que tendo que ser substituídos duas pessoas, cabia ao Partido Socialista indicar um nome para substituir o Senhor Manuel Cunca e à CDU – Coligação Democrática Unitária, indicar outro nome para substituir a Senhora Cláudia Alvarenga, até ao término do mandato que estava em vigor, sendo simplesmente esta a questão em causa.-----

-----Ainda interveio o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, referindo que ao fazer uma pesquisa rápida sobre o assunto, pensava que aquilo que o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante tinha referido, era capaz de ter uma certa razão, atendendo a que era referido que fosse designado um cidadão eleitor do Concelho com alguma capacidade, e nesse sentido a pessoa indicada pela CDU – Coligação Democrática Unitária, não tinha forçosamente que pertencer à Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, referindo que a CDU – Coligação Democrática Unitária, indicava já para integrar a Comissão Alargada da CPCJ, a Senhora Ana Catarina Brites Rosa, Psicóloga, e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, pediria a elaboração de um parecer jurídico sobre o assunto, sendo que caso o referido parecer fosse de acordo com esta designação, ficava o assunto resolvido, e que caso o mesmo parecer fosse contrário, então a CDU – Coligação Democrática Unitária indicaria uma outra pessoa que fosse membro da Assembleia Municipal.-----

-----Por último usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que nada tinha a opor à designação de qualquer pessoa para a CPCJ, só existia uma situação a rever, que era a possibilidade que todos deveriam conhecer um pouco mais da pessoa em causa.-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR COMO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CPCJ, OS SEGUINTE MEMBROS:-----

A SENHORA MÓNICA SIMAURA MARTINS VITAL CONTINUA A DESEMPENHAR AS SUAS FUNÇÕES ANTERIORES, O PARTIDO SOCIALISTA DESIGNOU O SENHOR JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA COSTA, EQUANTO QUE A CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), DESIGNOU A SENHORA ANA CATARINA BRITES ROSA – (PSICÓLOGA), SENDO QUE A DESIGNAÇÃO INDICADA PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, FICARÁ CONDICIONADA À DECISÃO FAVORÁVEL DE UM PARECER JURÍDICO SOBRE O ASSUNTO, O QUAL NÃO MERECENDO A DECISÃO FAVORÁVEL, SERIA INDICADO UM NOVO MEMBRO PERTENCENTE À BANCADA DA REFERIDA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA,-----

PONTO SETE – N.º 5517 – DESIGNAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE PONTE DE PONTE DE SOR, NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DE PONTE DE SOR.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor José Manuel dos Santos, Presidente da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, para indicar o nome do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, como



Representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Sor, na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Ponte de Sor.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, que estava presente na sessão, depois do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário lhe ter concedido a palavra, referindo que a citada Comissão era constituída por um número de elementos, de acordo com a legislação em vigor, sendo que nessa Comissão integrava até dois Representantes das Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Sor, razão pela qual e apesar de ser indicado um Representante, poderia adiantar que era uma certeza que nas respetivas reuniões da Comissão, todos os restantes Presidentes de Junta iriam ser convidados a participar.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, questionando se esta designação não implicaria uma votação por escrutínio secreto, atendendo a que estava em causa uma designação nominal, apesar de se saber que só tinha havido uma proposta.-----

-----Seguidamente interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que apesar de ser uma designação nominal, e tendo em consideração que só tinha havido uma proposta, a Assembleia Municipal decidia que aceitava esta designação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, e considerava-se prejudicada a votação por escrutínio secreto.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM VINTE E UM (21) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), DESIGNAR O SENHOR JOAQUIM MANUEL DE OLIVEIRA DIAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE



MONTARGIL, COMO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PONTE DE SOR, NA COMISSÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS REAIS DE PONTE SOR, SENDO QUE NAS RESPETIVAS REUNIÕES DEVERÃO SER SEMPRE CONVIDADOS A PARTICIPAR, TODOS OS RESTANTES PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA.-----

PONTO OITO – N.º 5626 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DAS “NORMAS APLICÁVEIS APÓS OBRAS DE DEMOLIÇÃO E LOTES VAZIOS EM CENTROS URBANOS”.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra ao Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que se encontrava presente na sessão, que começou por dizer que esta matéria tinha como objetivo regularizar algumas situações, relativas às demolições que era efetuados e que posteriormente tinham um impacto urbanístico, visual e estético, no sentido de harmonizar essas situações através da aplicação destas Normas, do mesmo modo que existiam situações com alguns lotes vazios, sem ter a ver com loteamentos, mas apenas em lotes vazios em espaços consolidados. Terminou, referindo que realmente aquilo que se pretendia com estas Normas, era efetivamente regularizar estas situações identificadas.-----

-----Depois interveio o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, referindo que as obras de demolição, eram por Lei sujeitas a operações urbanísticas e a diversos procedimentos entre eles o pagamento de taxas e o licenciamento, referentes a determinadas condições de segurança, de salubridade e de higiene, sendo que o problema das demolições era que ocorriam de determinações da Câmara Municipal, por vezes de uma forma muito agressiva, sem olhar a diversos outros conceitos e localização de imagem urbana, e até tinham acontecido casos muito complicados em



diversos lugares do Concelho, que até lhe pareciam que não deviam acontecer, como era por exemplo o edifício da antiga farmácia Cruz Bucho. Terminou, referindo que estas Normas deveriam voltar à Câmara Municipal, no sentido de serem revistas e até posteriormente incorporarem o Regulamento relativo ao Urbanismo, e não acontecer que a legislação acabasse por constar através de vários documentos dispersos, quando poderia acondicionar-se num só documento.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, começando até por agradecer as palavras do Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, apesar de saber há muito tempo a sua opinião sobre as questões urbanísticas, pensando até que iria falar por exemplo outra vez no antigo Posto da Polícia, sendo que obviamente num processo de demolição, muitas vezes nem era necessário colocar estas Normas em prática, atendendo a que no seguimento das referidas demolições, as pessoas faziam uma reconstrução ou uma obra nova, e tudo ficava resolvido, sendo esta situação para outros casos existentes, bastando para isso efetuar uma volta pela cidade e por outros locais do Concelho, nos quais era visível várias situações desse tipo. Terminou, referindo que a maior parte das demolições aconteciam devido às más condições de salubridade, higiene e segurança, razão pela qual estas Normas surgiam para regularizar tais situações.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E UM (21) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENCEN DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA DAS “NORMAS APLICÁVEIS APÓS OBRAS DE DEMOLIÇÃO E LOTES VAZIOS EM CENTROS URBANOS”.-----



PONTO NOVE – N.º 6170 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DO PROCESSO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO, ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E O MUNICÍPIO DA CHAMUSCA.

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, José Manuel Rebocho Esporeta, dizendo que do ponto de vista técnico, relativo aos documentos elaborados pelo Município, não era a pessoa mais indicada para falar, mas aquilo que realmente importava era que tudo isto seria o final de um Processo que se tinha iniciado há uns anos antes. Continuou, referindo que depois de se ter efetuado uma reunião com o Município da Chamusca, sobre esta situação que era uma alteração aos limites dos Concelhos de Ponte de Sor e Chamusca, documentação essa que estava agora concluída e poder posteriormente ser enviada para a Assembleia da República, que era o órgão competente para aprovar tal alteração dos limites dos Concelhos e neste particular da Freguesia de Foros de Arrão. Informou ainda que, esta alteração era essencial para se poder efetuar algumas obras de requalificação urbanística de uma entrada da Freguesia de Foros de Arrão, do mesmo modo que também era devido a uma obra que se efetuava junto ao depósito da água. Terminou, dizendo que esta situação era do interesse de todos, no sentido de permitir diversas alterações, razão pela qual apelava a que merecesse a aprovação de todos os membros da Assembleia Municipal.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, dizendo que estava de acordo com esta situação de alteração dos limites dos Concelhos e respetivamente da Freguesia de Foros de Arrão, mas continuava a alertar o Município para a questão do arranjo da Estrada que estava num estado péssimo.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que



anteriormente e devido à lei, não era permitido que se fizessem obras no Concelho vizinho, e neste caso ainda bem que esta alteração iria proporcionar o arranjo dessa estrada, quer por parte do Concelho de Ponte de Sor quer por parte do Concelho da Chamusca, atendendo a que já estava concluído esse levantamento e dentro de pouco tempo tudo iria ser feito, no interesse de todos.-----

-----Ainda interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, para dizer que ao verificar os documentos, pensava que havia na zona um caminho vicinal, que poderia ser incluído nesta situação, no sentido que mais tarde até pudesse ser asfaltado caso fosse necessário.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROCESSO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO, ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E O MUNICÍPIO DA CHAMUSCA.-----

PONTO DEZ – N.º 6150 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, E RESPETIVA AVALIAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta uma situação que decorria da Lei, sendo que caso houvesse alguma questão, era só colocá-la, que em seguida lhe seriam dados os esclarecimentos necessários.-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E SEIS (6) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENCENÇA DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) E DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR!” – PPD/PSD-CDS-PP, APROVAR A PROPOSTA DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, E RESPETIVA AVALIAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

PONTO ONZE – N.º 6175 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVOS AO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra à Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que se encontrava presente na sessão, no sentido de que a mesma pudesse efetuar uma apresentação sintética do Relatório e Contas.-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



-----Nesse sentido a Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, efetuou através de PowerPoint uma apresentação específica do documento, com a informação pormenorizada de todas as situações e valores, sendo que sinteticamente informou que se podia constatar que na área do investimento, gostaria de salientar e realçar as obras do Mercado Municipal, a Zona Ribeirinha Norte, os Parques Infantis, a ERPI de Longomel, as antigas instalações da Delfhi, a construção dos Hangares A, B e C e a Torre de Informação de Voo, no Aeródromo Municipal e ainda a Requalificação do Mercado de Galveias. Continuou, referindo que sobre a execução das atividades mais relevantes, afirmou que tinha existido uma taxa de execução de 83%, com uma verba de cerca de cinco milhões e novecentos mil euros, sendo que nessas atividades mais relevantes, constava os transportes aéreos, proteção civil, a ação social, a cultura e o ensino. Também referiu que, a execução orçamental tinha tido uma taxa de execução de 91,6%, do mesmo modo que informou que o Município tinha recebido uma verba de cerca de oito milhões e trezentos mil euros dos fundos comunitários, lembrando nesse caso que o Município de Ponte de Sor, tinha sido o segundo do País na taxa de execução de tais fundos comunitários, o que era realmente de ser relevado, assim como também realçou que o Município tinha recebido um valor de cerca de sete milhões de euros, relativos a transferências de capital do FEDER, valor esse de que todos se podiam orgulhar de tal situação.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que sobre este Relatório, gostaria de realçar que se tinha feito um grande esforço na melhoria deste mesmo documento, razão pela qual também gostava de dar os parabéns a todos os Serviços que participaram na sua elaboração, nomeadamente ao Departamento Financeiro. Também afirmou que este ano foi aquele que houve mais investimento, em que se chegou a ter um investimento de cerca de doze milhões de euros em obra, e ainda assim e faltando receber algumas verbas dos fundos comunitários, era apresentado um resultado positivo acima dos cem mil euros.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----



A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E OITO (8) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENCEREM DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - (CDU), DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR!” – PPD/PSD-CDS-PP, UM (1) ELEMENTO DO PARTIDO CHEGA (CH) E DE UM (1) ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (BE), APROVAR A PROPOSTA DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVOS AO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

PONTO DOZE – N.º 6187 - APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DO PARECER DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO REVISOR OFICIAL DE CONATAS, RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

-----Os originais dos documentos relativos à proposta do Parecer da Certificação Legal de Contas, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este Relatório, espelhava muito bem a situação financeira do Município de Ponte de Sor, assim como os seus procedimentos corretos e transparentes das contas, sendo mesmo um Relatório que todos deviam ler com muita atenção e efetuarem uma análise rigorosa.



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



-----Em seguida usou da palavra o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, perguntando porque razão existia a ressalva no Relatório que o mesmo era aprovado com uma reserva, relativa a um contrato de concessão de serviços no âmbito de “Acordos de Concessão de Serviços”, relativamente aos quais a Entidade não obteve do Concessionário a informação detalhada sobre os ativos de concessão, apesar das várias diligências efetuadas até à presente data.-----

-----Respondeu a Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, referindo que essa situação tinha a ver com a concessão referente à E Redes, por parte dos quinze Municípios, entre eles o de Ponte de Sor, tendo em atenção que eles (E Redes) só apresentavam as contas durante o mês de maio, e o Município de Ponte de Sor assim como os outros Municípios, apresentavam as contas no mês de abril, razão pela qual não era possível indicar um valor correto e mensurável, sendo que o Município tinha efetuado todas as diligências para que tal fosse possível rever essa situação, mas não se tinha conseguido, e nesse sentido constava então a situação da aprovação com uma reserva.-----

-----Voltou a intervir o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, questionando se devido a essa situação a ERSE como Entidade reguladora, não poderia obrigar a E Redes ou outra qualquer empresa, a indicar pelo menos uma previsão.-----

-----Ainda fez nova intervenção o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que realmente essa situação não fazia sentido, até porque se podia indicar uma previsão dos valores envolvidos para a concessão indicada, a qual segundo se sabia era quase sempre a mesma.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, concedeu um **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o Regimento e a legislação em vigor, no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-----

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares